



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0418.001/2023 – SEMAFIN

Ref: Contrato Administrativo nº 019-2022 – SEMAFIN – Pregão Presencial nº 008/2021 – SRP

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS(S) PESADA(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE DOM PEDRO/MA.*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, no. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 - SEMAFIN, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de máquinas(s) pesada(s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 008/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 29 de abril de 2023 e término em 29 de abril de 2024.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02 06 00 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO**

**04 122 0001 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:747144  
65368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Data: 2023.04.26  
11:20:51 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 26 de abril de 2023.

**Pela CONTRATANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal

**Pela CONTRATADA:**

RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
8

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2023.04.26 11:20:34  
-03'00'

**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Representante Legal